



Zoom:

(/portaria/postar/portaria/apos/5875/5875/5875) 100%

17 - EXONERACAO  
E designação NA  
SUBCHEMG - BGE  
de

PORTARIAS

#6450403 - 127 -  
17 - Ativa Sistema

Logos no âmbito da  
PMMT - BGE de

#6450417 - 132 -

PORTARIA  
RETIFICADORA\_CREDESS  
ANTONIO DE  
ARAUJO

#6450452 -  
JUCENE 018 17 -  
portaria de  
nivelamento 2º ten  
PM - publicar em  
BGE - 10.01.17 (1)

#6450453 -

PORTARIA N.º 127/QCG/DGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Adota o Sistema "LOGOS" no âmbito da PMMT e da outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, e

Considerando que atualmente a Instituição utiliza o IONEWS para publicar as matérias no Boletim Geral Eletrônico (BGE), no qual se findou o contrato no mês de outubro do ano de 2016, podendo ter a interrupção a qualquer momento devido não ter sido revalidado o contrato com a empresa detentora do sistema.

Considerando que a Instituição está implantando um sistema informatizado denominado de "LOGOS", para atender a demanda no âmbito interno de Recursos Humanos da Instituição, tendo como primordial o "PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE", tendo em vista que o sistema é totalmente digital, não havendo a necessidade de impressão de folhas, devido a essa informatização, a ficha funcional de cada policial estará sempre atualizada e disponível em tempo real, não havendo a necessidade de retrabalho, que está sendo realizado atualmente.

Considerando que o Sistema visa regular as atividades desenvolvidas pela Administração Sistêmica das Unidades Policiais Militares, tendo uma interação com a Diretoria de Gestão de Pessoas, trazendo uma padronização das notas e portarias.

Considerando que após a implantação e alimentação dos dados funcionais de cada policial militar no sistema "LOGOS", a Instituição terá maior controle do efetivo, obtendo com precisão os dados do efetivo disponível para o serviço de cada UPM, bem como, o controle do efetivo daqueles que se encontrarem afastados do serviço (férias, licença prêmio e médica e etc.), resolve:

Art. 1.º Adotar o Sistema "LOGOS" no âmbito da PMMT em substituição ao Sistema IONEWS, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências quanto ao bloqueio das senhas dos publicadores da Instituição.

Art. 3.º Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

(Original Assinado)  
Jorge Luiz de Magalhães - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT